



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 071, DE 12 DE JULHO DE 2022.

*ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, NO VALOR DE R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS) SERVINDO DE RECURSO A REDUÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES.*

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.418/2021;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

## DECRETA

**Art. 1º** Fica(m) aberto(s) e incorporado ao orçamento de 2022, crédito suplementar, no valor global R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS) com a seguinte classificação:

04 SECRET. MUN. SAUDE

04.01 DIVISAO DE SAUDE

3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA (95)

Fonte de Recurso: 40 ASPs - Ações de Serviços Públicos de Saúde

R\$ 50.000,00

02 GABINETE DO PREFEITO

02.02 SUBPREFEITURA

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (29)

Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

R\$ 20.000,00

03 SECRET. MUN. FAZENDA E ADMINISTRACAO

03.01 SERVICO DA FAZENDA

3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO (65)

Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

R\$ 5.000,00

**Art. 2º** Servirá de recurso a anulação parcial da dotação das seguintes rubricas:

04 SECRET. MUN. SAUDE

04.01 DIVISAO DE SAUDE

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (101)

Fonte de Recurso: 40 ASPs - Ações de Serviços Públicos de Saúde

R\$ 50.000,00

03 SECRET. MUN. FAZENDA E ADMINISTRACAO

03.03 SERVICO DE ASS. DA COMUNICACAO E T.I

3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E (76)

Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

R\$ 10.000,00

02 GABINETE DO PREFEITO

02.03 ASSESSORIA JURIDICA

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (40)

**Doe órgão, doe sangue, salve vida!**



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal  
R\$ 10.000,00

06 SECRET. MUN. FAZENDA E ADMINISTRACAO  
06.02 SERVIÇO DA FAZENDA  
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIC (207)  
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal  
R\$ 5.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 12 de julho de 2022.

Jardel Magalhães Cardoso  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Alexandre dos Santos Woloski  
Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

**Doe órgão, doe sangue, salve vida!**